COMUNICADO

XXVII CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A Fundação Getulio Vargas (FGV) e a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPGERJ), considerando a publicação do **resultado definitivo dos pedidos de isenção da taxa de inscrição** no Diário Oficial Eletrônico em 05 de abril de 2021, comunicam aos candidatos com isenção indeferida que **poderão realizar o pagamento da taxa de inscrição até as 23h59 do dia 07/04/2021**, conforme subitem 6.12 do edital de abertura. O(A) candidato(a) que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos estará automaticamente excluído do Concurso Público.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2021.